

Assunto: **Ponto-Chave Nº 698**
De: <publicidade@creago.org.br>
Para: Publicidade <publicidade@creago.org.br>
Data: 01/12/2020 17:40



Goiânia, 01 a 07 de dezembro de 2020
Ano 15 - Nº 698

NOTÍCIAS



Novo prédio do Crea-GO em Goiânia é inaugurado

Solenidade contou com participação de autoridades, como o prefeito Iris Rezende e o presidente do Confea, Joel Krüger

[Saiba mais](#)

Crea-GO transfere Galeria de Ex-Presidentes para novo edifício

Homenagem àqueles que comandaram o Regional ganha lugar de destaque na nova edificação

Saiba mais



Crea-GO homenageia Irineu Borges do Nascimento com novo prédio

Edifício foi batizado com o nome do engenheiro, como homenagem a sua trajetória profissional

Saiba mais

Iris Rezende é homenageado pelo Crea-GO

Prefeito de Goiânia recebeu honraria durante inauguração do Edifício Irineu Borges do Nascimento

Saiba mais



Salas e Centro de Eventos de novo edifício do Crea recebem nomes de profissionais

Lideranças profissionais foram homenageadas na noite de inauguração das novas instalações

Saiba mais



CENSURA PÚBLICA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS
CREA-GO

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-GO aplica a penalidade de "**CENSURA PÚBLICA**" ao **Eng. Civ. Álvaro Faria de Aguiar**, portador da Carteira Profissional nº 15456/D-GO no Crea-GO, por infração ao disposto nos artigos 8º, inciso IV e VI, artigo 9º, inciso II, alínea "a" e "c", inciso III, alínea "f" e "g" e artigo 10, inciso III alínea "e", do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1.002, de 26 de novembro de 2002 do Confea.

Goiânia-GO, 9 de novembro de 2020.

Eng. Agrônomo Francisco Antônio Silva de Almeida
Presidente do Crea-GO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

Em conformidade com a alínea “b” do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-GO aplica a penalidade de “**CENSURA PÚBLICA**” ao **Eng. Civ. Álvaro Faria de Aguiar**, portador da Carteira Profissional nº 15456/D-GO no Crea-GO, por infração ao disposto nos artigos 8º, inciso IV e VI, artigo 9º, inciso II, alínea “a” e “c”, inciso III, alínea “f” e “g” e artigo 10, inciso III alínea “e”, do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1.002, de 26 de novembro de 2002 do Confea.

Goiânia-GO, 9 de novembro de 2020.

Eng. Agrônomo Francisco Antônio Silva de Almeida
Presidente do Crea-GO

**Siga-nos nas redes sociais e
fique por dentro das nossas novidades!**



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - Crea-GO Rua 239 n. 561, Setor Leste Universitário. Goiânia - GO. CEP: 74605-070

Material produzido pela Assessoria Especializada de Imprensa, e diagramado pela Coordenadoria de Publicidade e TV Crea. Para mais informações, entre em contato com a nossa equipe através dos telefones (62) 3221-6280